



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de referência salarial constante na Resolução nº. 06/2015, de 25 de maio 2015”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica alterada de “04” para “05” a Referência Salarial do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, Parlamentar e da Presidência, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, constante na Resolução nº. 06/2015, de 25 de maio de 2015, que “Dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, faz adequações e Consolida o Quadro de Pessoal, e dá outras providências correlatas”.

Parágrafo único – As atribuições do cargo constarão em Portaria baixada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas através de dotações consignadas no Orçamento do Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 12 de Junho de 2017.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Fábio Rodrigo Bósque
Secretário

